



Número do documento: 2318253

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 426.349.608,40** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP–CE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com aquisição de cancela automática, contratação de plataforma de acervo digital e viabilizar instalação de divisórias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com capacitação de servidores para o desenvolvimento das atividades administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa, para a implementação de sistemas e aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para despesas com capacitação de servidores para o desenvolvimento das atividades administrativas da Casa Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com aquisição de equipamentos para modernização da frota.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: obras, aquisição de equipamentos, consultorias e serviços de terceiros pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas de pessoal, INSS de terceiros, seguros de vida e acidentes pessoais, auxílios alimentação e transporte e terceirização,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, entre modalidades, para atender despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para atender despesas com manutenção e com os projetos de pesquisa e inovação em instituições de ensino superior e/ou empresas públicas, empresas privadas e microempresas localizadas no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para atender despesas com a ampliação do conhecimento da realidade cearense sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e do conhecimento da realidade ceará, através da aquisição de material de consumo e equipamentos.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a obra do gradil do hospital veterinário da Uece e execução do convênio Universidade de Montreal e Funece.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender despesas com promoções, ascensões e incentivos dos docentes, complementação de professores empossados no ano de 2019, mandado de segurança do curso de enfermagem e nomeação de docentes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao Plano Operativo PSE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – FUNAPREV, para valores a serem inclusos referentes ao Pré Sal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PÚBLICA – PREVMILITAR, para inclusão referente o valor do Pré Sal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: com pessoal referente a ascensão funcional e as despesas de exercícios anteriores da SESA e ESP, com indenizações e restituições, serviços de tecnologia da informação do HEMOCE, repasse para ações na área do SOPAI, serviço de videomonitoramento da COASF, com adequação física e expansão da rede de hemocentros e LACEN através PROEXMAES II, pagamento de terceirização do SVO e despesas dos Contratos de Gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, para aquisição de equipamentos voltados à assistência aos profissionais da Segurança Pública, funcionamento integrado na das atividades finalísticas e área de T.I. das unidades CIOPS, COIN E COTIC – FSPDS, aparelhamento geral e de T.I. das unidades prestadoras de serviços de segurança pública, tendo em vista o repasse de recurso Fundo a Fundo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre modalidades, para atender despesas com ressarcimento de despesa de pessoal requisitado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com serviços e aquisições de equipamentos de T.I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com aquisição de material de manutenção e cancelas automáticas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com manutenção e funcionamento das delegacias da polícia civil no Estado do Ceará e com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas com avaliação dos imóveis de interesse do Estado.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, para viabilizar pagamento da empresa para realização do concurso, com recursos arrecadadas provenientes das inscrições.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, referentes às despesas com pagamento de taxas, serviço de computação em Nuvem e manutenção dos serviços nas unidades prisionais, hospitais e casas de albergados.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para despesas com o Projeto: Implantação do Binário da Av Santos Dumont.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com elaboração de documentos técnicos, assessoria aos processos de licenciamento, inspeção sanitária para implantação de projetos, sistema de abastecimento d'água e esgotamento sanitário simplificado, Projeto Paulo Freire e ampliação, fortalecimento do PNCF no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, visando atender reposição de valor pago via subvenção social.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas do programa Ceará Mais Verde.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender as despesas com a manutenção para aquisição da compra de 32 microcomputadores Construção da Adutora de Palmácia, Construção e Supervisão do Trecho 4 do Eixão

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para atender despesas com conservação e manutenção de poços instalados para a garantia da captação e do aproveitamento das águas e perfuração de poços para a garantia do acesso às águas subterrâneas, através de aquisição de material de consumo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre modalidades, para atender despesas com capacitação dos profissionais da socioeducação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas do Projeto Estação das Artes, estruturação e modernização da biblioteca, complemento de contrato de gestão Porto Dragão e Tempo de Cultura e do projeto Circula Ceará e Formação em Artes e Cênica.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para atender despesas com realização de pesquisas na área da segurança pública, modernização e aquisição de torres para o sistema radiocomunicação, apoio a segurança e ao sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP (ENEM).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: pessoal, taxas de licenciamento ambiental municipal e pagamento de medições.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com concessão de bolsas de estudo para alunos das escolas estaduais de educação profissional e o Programa de Alfabetização na Idade Certa PAIC e PAIC +.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com manutenção, terceirização, os projetos: PSB, PROVITA/CE, PPDDH, PPCAAM e Virando o Jogo, aquisição de equipamentos, compra de 01 Máquina de Braille, devolução de recursos para o Ministério dos Direitos Humanos e realização de atividades esportivas, culturais e ambientais na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar .

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para despesas com aquisição e Instalação de Material Permanente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Assembléia Legislativa, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Funaprev, do Preamilitar, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Procuradoria Geral do Estado, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência e Obras Hidráulicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades,, da Secretaria da Educação, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e do Tribunal de Contas do Estado, no valor de **R\$ 426.349.608,40 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	105.000,00	105.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	100.000,00	100.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	11.559.000,00	11.559.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	100.000,00	100.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	499.000,00	3.099.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	30.280.000,00	30.280.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	4.078.000,00	4.078.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	45.000,00	45.000,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	100.000,00	7.100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	293.902,53
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	250.000,00	734.020,02
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	5.561.019,85
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	6.368.033,15	489.399,47
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	124.863.316,85	159.660.701,87
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	34.389.396,65	90.000.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	0,00	6.550.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	40.000.000,00	10.000.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	30.000,00	30.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	300.000,00	300.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	26.183,75	26.183,75
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	14.000,00	14.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	26.000,00	26.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	1.542.890,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	1.266.021,00	1.266.021,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	25.229.500,00	25.229.500,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	6.884.000,00	6.884.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	3.875.776,58	3.875.776,58
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	7.317.260,91	19.348.595,64
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	9.549.981,57
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.361.671,62	4.361.671,62
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	6.244.532,00	6.244.532,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	0,00	8.783.514,41
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	213.500,00	213.500,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	6.735.961,26	6.735.961,26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	212.836,83
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	30.000,00	30.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	419.600,00
Recursos Ordinários - Cessão Onerosa - Bônus Assinatura do Pré-Sal - PREVMILITAR - F. 300.07 (Superávit)		10.000.000,00	
Recursos Ordinários - Cessão Onerosa - Bônus Assinatura do Pré-Sal - FUNAPREV - F. 300.07 (Superávit)		90.000.000,00	
Excesso de Arrecadação do Tesouro (PGJ) (F. 100.00)		1.542.890,00	
Repasse Fundo a Fundo - (FNISP) (F. 292.03) Excesso		6.550.000,00	
Alienação de Bens - (TCE) (F. 112.00) Excesso		186.800,00	
Alienação de Bens - (TCE) (F. 312.00) Superávit		232.800,00	
Convênio entre Órgão Internacional e a FUNECE (F. 680.81)		484.020,02	
Convênio entre Órgão Federal e a SSPDS (F. 282.82)		55.205,25	
Recursos Diretamente Arrecadados (SOHIDRA) Excesso		212.836,83	
Recursos Diretamente Arrecadados (FUNCEME) Excesso		293.902,53	
Total		426.349.608,40	426.349.608,40



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do excesso de arrecadação, de anulações de dotações orçamentárias e do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de _____de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento